



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

PARECER Nº 14/2026

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

LICITAÇÃO: **Concorrência Eletrônica nº 01/2026**

ATO CONVOCATÓRIO: **Edital de Licitação nº 06/2026**

OBJETO: **Construção da nova sede da Subseção Judiciária de Patos/PB**

LICITANTE: **ORION Construtora Ltda - EPP, CNPJ Nº 09.629.106/0001-23**

O presente **parecer técnico** é elaborado no âmbito do processo de licitação SEI nº 0004287-66.2025.4.05.7400, regido pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto às regras de habilitação técnica previstas no seu **art. 67**, que exigem a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, em termos de características, quantidades e prazos, em razão da diligências realizada pela Comissão Permanente de Contratação, conforme Despacho SLC nº Decisão 5859510.

Com efeito, a análise observa, ainda, as disposições contidas nos **itens 06 e 19 do Edital de Licitação nº 06/2026 c/c subitem 5.6.1 do Projeto Básico anexo**, regras que fixam as exigências técnicas mínimas para fins de comprovação da **capacidade técnica do licitante para execução da obra objeto da contratação**, definidas em termos de **critérios objetivos de qualificação** referentes às **capacidades técnico-profissional e técnico-operacional**.

Nesse contexto, o presente parecer tem por finalidade subsidiar a decisão de julgamento da habilitação a ser adotada pela Comissão Permanente de Contratação, a partir da verificação técnica da **aderência da documentação apresentada pela licitante** às exigências legais e editalícias, assegurando o cumprimento dos **princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo**.

1. RELATÓRIO

1.1. Procede-se à análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa identificada que tratam da comprovação da **capacidade técnico-profissional** e da **capacidade técnico-operacional** exigidas para a execução do objeto da contratação, conforme documentos constantes nos autos (docs. 5858918, 5858951, 5858991, 5858994, 5859394, 5859397, 5859409, 5859415, 5859435, 5859438, 5859440 e 5859505).

1.2. A presente análise visa verificar a **aderência integral da documentação de habilitação às exigências contidas nos itens 06 e 19 do Edital de Licitação nº 06/2026 c/c o subitem 5.6.1 do Projeto Básico**.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

2.1. A metodologia adotada estrutura-se a partir de uma abordagem técnico-jurídica integrada, combinando critérios de conformidade normativa, consistência documental e aderência material aos critérios objetivos de aferição da capacidade técnica;

2.2. Realiza-se a decomposição analítica de todos os requisitos previstos nos **subitens 5.6.1.1 a 5.6.1.6 do Projeto Básico**, transformando cada exigência em unidade verificável de controle;

2.3. Em seguida, procede-se à conferência individualizada dos documentos apresentados pela licitante, com identificação precisa do tipo de documento (CAT, ART, RRT, CAO, CRQ, ACT, contratos, entre outros documentos idôneos apresentados), registrando-se as respectivas numerações de identificação e localização no processo SEI (página ou nº do documento), assegurando rastreabilidade plena aos interessados e órgãos de controle;

2.4. Registre-se que a análise não se limitou à verificação formal da existência dos documentos, sendo aplicada avaliação material quanto à compatibilidade técnica entre o conteúdo dos documentos e o objeto da licitação, especialmente no que se refere à natureza da obra, à complexidade dos sistemas construtivos envolvidos, ao porte da contratação, aos quantitativos de serviços, entre outros.

2.5. Para cada requisito, foi atribuída uma das seguintes classificações:

- a) Atende – quando comprovado integralmente o cumprimento da exigência;
- b) Não atende – quando ausente ou inadequada a comprovação;
- c) Diligenciar – quando identificada insuficiência sanável ou necessidade de esclarecimento, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 c/c item 19.12 do Edital da Licitação nº 06/2026.

2.6. Tal metodologia assegura alinhamento com as boas práticas do Tribunal de Contas da União, evitando tanto o formalismo excessivo quanto a aceitação indevida de documentação insuficiente, garantindo uma base técnica consistente à decisão de habilitação a ser adotada pela Comissão Permanente de Contratação.

3. VERIFICAÇÃO ANALÍTICA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (Subitem 06.01.03 do Edital de Licitação nº 06/2026)

Descrição do requisito: **Indicação de profissional(is) legalmente habilitado(s) com vínculo com a empresa**

Regra de referência: **subitem 5.6.1.1, alínea “a”, do Projeto Básico**

Documento(s) apresentado(s)/rastreadabilidade: **"Declaração de Indicação de Responsabilidade Técnica", Engº Civil PAULO HENRIQUE CALIXTO LEITE, CREA RNP nº 0213592762, pág. 19, doc. SEI nº 5859505;**

Situação: Atende Não atende Diligenciar

Justificativa: **Houve indicação regular do profissional que será o responsável técnico pela execução da obra, inclusive com expressa concordância e compromisso do profissional em integrar o quadro técnico da empresa licitante, em caso de ela sagrar-se vencedora do certame.**

Descrição do requisito: **Certidão de registro e quitação de pessoa física (CRQ-PF)**

Regra de referência: **subitem 5.6.1.1, alínea “b”, do Projeto Básico**

Documento(s) apresentado(s)/rastreadabilidade: **CRQ-PF nº 755244/2026, pág. 18, doc. SEI nº 5859505;**

Situação: Atende Não atende Diligenciar

Justificativa: **Apresentou a CRQ-PF, referente ao profissional indicado para futura responsabilidade técnica, cuja data de validade se expira em 30/04/2026.**

Descrição do requisito: **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**

Regra de referência: **subitem 5.6.1.1, alínea “c”, combinado com 5.6.1.6 do Projeto Básico**

Documento(s) apresentado(s)/rastreadabilidade: **CAT CREA-AL nº 706451/2021, págs. 1 a 60, doc. SEI nº 5858951; CAT CREA-AL nº 701983/2021, págs. 1 a 32, doc. SEI nº 5858991; e CAT CREA-AL nº 706285/2021, págs. 1 a 31, doc. SEI nº 5858994;**

Situação: Atende Não atende Diligenciar

Justificativa: **Apresentou três CATs referentes a serviços de manutenção predial, contrariando expressamente a regra prevista no subitem 5.6.1.6 do Projeto Básico. Após diligência, o licitante não apresentou complementação de CATs para o profissional indicado, nem indicou novo profissional com experiência objetivamente compatível com o exigido.**

3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (Subitem 06.01.03 do Edital de Licitação nº 06/2026)

Descrição do requisito: **Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica (CRQ-PJ)**

Regra de referência: **subitem 5.6.1.2, alínea “a”, do Projeto Básico**

Documento(s) apresentado(s)/rastreadabilidade: **CRQ-PJ nº 755099/2026, págs. 12 a 15, doc. SEI nº 5859505;**

Situação: Atende Não atende Diligenciar

Justificativa: **Apresentou a CRQ-PJ, referente à empresa licitante, cuja data de validade se expira em 30/04/2026.**

Descrição do requisito: **Atestado de Capacidade Técnica (ACT) e/ou Certidão de Acervo Operacional (CAO)**

Regra de referência: **subitem 5.6.1.2, alínea “b”, combinado com 5.6.1.4 e 5.6.1.5 do Projeto Básico**

Documento(s) apresentado(s)/rastreadabilidade: **Conforme Tabela I.**

Situação: Atende Não atende Diligenciar

Justificativa: **Quantitativos de serviço requeridos para demonstração da capacidade operacional não atendidos satisfatoriamente, conforme demonstrado na Tabela II. Nenhuma complementação foi apresentada após diligência.**

TABELA I - Atestados analisados			
CATs vinculadas aos Atestados - Eng. EXPEDITO BATISTA BRUNET JUNIOR			SITUAÇÃO*
682664/2019	Construção de Ginásio Poliesportivo em Taquarana/AL, com área de 1.664,10 m²	Doc. SEI 5859409, Páginas 1 a 11	ATENDE
682663/2019	Ampliação da Academia de Saúde, Centro de Taquarana/AL, com área de 48,76 m²	Doc. SEI 5859409, Páginas 16 a 22	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
691779/2020	Ampliação da Escola Municipal Divonete Cavalcante, Centro de Taquarana/AL, com área de 157,43 m²	Doc. SEI 5859409, Páginas 23 a 27	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
693163/2020	Reforma de UBS Dra Livia Pedrosa M. Alves no Município de Major Isidoro/AL, com área de 591,38 m²	Doc. SEI 5859409, Páginas 28 a 37	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
694615/2020	Recuperação de vias públicas e drenagem em Taquarana/AL	Doc. SEI 5859409, Páginas 38 a 42	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
695473/2020	Reforma do Mercado Público Municipal José Alexandre dos Santos, Centro de Arapiraca, com área de 413,69 m²	Doc. SEI 5859409, Páginas 43 a 50	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
697182/2020	Reforço de Monumento, Taquarana/AL	Doc. SEI 5859409, Páginas 51 a 53	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
697188/2020	Reforma da Praça Alto do Cruzeiro, Taquarana/AL	Doc. SEI 5859409, Páginas 54 a 57	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
697179/2020	Ampliação de Ginásio em Taquarana/AL	Doc. SEI 5859409, Páginas 58 a 62	ATENDE
192024000439	Reforma e adaptação da Fazenda Limoeiro, Município de Riacho Frio, com área de 720,00 m² - Contratante PF	Doc. SEI 5859409, Páginas 63 a 80	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
694306/2020	Manutenção de Praças e Prédios da Educação, Saúde e Demais Órgãos da Administração Pública Municipal de Feira Grande	Doc. SEI 5859415, Páginas 1 a 36	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
697181/2020	Reforma do Canteiro Central, Centro de Taquarana/AL	Doc. SEI 5859415, Páginas 37 a 40	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
698693/2021	Pavimentação de ruas em Major Isidoro/AL	Doc. SEI 5859415, Páginas 41 a 43	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
698694/2021	Reforma, Modernização e Implantação de Equipamentos Esportivos na Praça Afrânio Salgado Lages em Arapiraca/AL	Doc. SEI 5859415, Páginas 44 a 51	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
704023/2021	Reforma do Centro de Saúde Maria Otto Kummer, Município de Porto Real do Colégio, com área de 418,49 m²	Doc. SEI 5859415, Páginas 52 a 59	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
704935/2021	Construção e reforma da Orla Ribeirinha do Município de Porto Real do Colégio	Doc. SEI 5859415, Páginas 60 a 63	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
709320/2022	Serviço de manutenção de vias, Arapiraca/AL	Doc. SEI 5859415, Páginas 64 a 67	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
725307/2023	Ampliação e reforma de Unidade Operacional (UOP) da PRF, em São Miguel dos Campos, com área de 425,00 m²	Doc. SEI 5859415, Páginas 68 a 128	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
726666/2023	Construção de delegacia em São Miguel dos Campos/AL para Superintendência da PRF, com área de 230,17 m²	Doc. SEI 5859415, Páginas 129 a 166	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
754935/2026	Implantação de campo society em Taquarana/AL, com área de 900,00 m²	Doc. SEI 5859415, Página 167 a 173	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
687987/2019	Execução de obra de área administrativa, apoio e fachada do Estádio Municipal de Taquarana/AL, com área de 1.664,10 m²	Doc. SEI 5859435, Páginas 1 a 9	ATENDE
708870/2022	Obras em fazendas de carcinicultura	Doc. SEI 5859435, Páginas 10 a 36	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
755401/2026*	Construção e implantação de estádio de futebol em Delmiro Gouveia/AL, com área de 43.886,26 m²	Doc. SEI 5859435, Páginas 37 a 63**	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
697192/2020	Reforma de praças, situadas no Centro do Município de Taquarana/AL.	Doc. SEI 5859438, Páginas 1 a 24	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
712846/2022	Construção de Escola Estadual de 12 (doze) Salas, com Quadra e Campo Society, no Município de Porto Real do Colégio/AL, com área de 3914,55 m²	Doc. SEI 5859438, Páginas 25 a 49	ATENDE
735244/2024	Serviços de manutenção, conservação e recuperação da infraestrutura urbana e áreas públicas (vias pavimentadas, estradas vicinais, drenagem, passeios, praças, parques e áreas verdes) no município de Marechal Deodoro/AL.	Doc. SEI 5859440, Páginas 1 a 31	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS
755929/2026	Execução do remanescente da obra da escola de 8 salas de aulas com ginásio poliesportivo, Marechal Deodoro/AL	Doc. SEI 5859440, Páginas 32 a 67	ATENDE
CATs vinculadas aos Atestados - Eng. ARNALDO ALVES PEIXOTO			SITUAÇÃO*
666571/2016	Construção de Muro da Escola Municipal Nossa Sra da Saúde, Zona Rural de Igaci	Doc. SEI 5859409, Páginas 12 a 15	NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS

*Não foi considerando em razão da área do imóvel, inferior a 1.000 m², e/ou em razão da natureza dos serviços executados (tais como manutenção predial, execução de intervenções em praças, muros, pavimentos, entre outros)

**Não foi considerando em razão da data da emissão, posterior a Mar/2023 (Res. nº 1.1137 do CONFEA) demandando, portanto, que esteja vinculada à CAO

TABELA II					
ANÁLISE DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA LICITANTE - ORION CONSTRUTORA LTDA - EPP					
(Somando apenas os quantitativos das CATs e Atestados atendidos)					
ITEM DE SERVIÇO	UN	PARÂMETRO	QTND ACUM.	SITUAÇÃO	PENDENTE
Fornecimento e lançamento de concreto	m³	300,00	579,92	OK	
Forma para concreto armado	m²	1000,00	3206,88	OK	
Aço para concreto armado	kg	3000,00	19309,89	OK	
Estrutura metálica para brises, peles de vidro ou equivalente	kg	5000,00	22594,80	OK	
Esquadria de alumínio e vidro	m²	100,00	51,79	Não atende	48,21
Pele de vidro	m²	100,00		Não atende	100,00
Massa única ou reboco	m²	1700,00	5013,20	OK	
Emboço	m²	900,00	5642,37	OK	
Revestimento cerâmico de paredes - dim. mínima de 60 x 60cm	m²	300,00	0,00	Não atende	300,00
Revestimento cerâmico de fachada em pastilhas	m²	400,00	674,03	OK	
Revestimento com mármore	m²	60,00		Não atende	60,00
Piso tipo porcelanato - dim. mínima de 60 x 60 cm	m²	430,00		Não atende	430,00
Piso tipo vinílico	m²	325,00		Não atende	325,00
Cabos de cobre para circuitos elétricos	m	15000,00	14605,08	Não atende	394,92
Pontos de iluminação (luminárias, arandelas, spots, lustres, refletor, postes, entre outros)	un	300,00	523,00	OK	
Pontos de interruptores e tomadas	un	200,00	384,00	OK	
Grupo gerador a diesel - mínimo de 150 kVA	un	1,00		Não atende	1,00
Cabo de rede - mínimo categoria 5e	m	9000,00	2670,75	Não atende	6329,25
Ponto RJ45	un	300,00	36,00	Não atende	264,00

Descrição do requisito: **Atestado de vistoria técnica ou declaração de ciência e denegação do direito de vistoria**

Regra de referência: **subitem 5.6.1.3 do Projeto Básico**

Documento(s) apresentado(s)/rastreadabilidade: **"Declaração de Renúncia de Vistoria da Localidade da Obra e dos Documentos da Licitação, pág. 25, doc. SEI nº 5859505;**

Situação: Atende Não atende Diligenciar

Justificativa: **Apresentou declaração de renúncia ao direito de vistoria e de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra, conforme previsto no Edital.**

4. PARECER

4.1. Diante do exposto, e com fundamento no **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, combinado com as disposições contidas nos **itens 19.09 e 19.11 do Edital de Licitação nº 06/2026**, opina-se tecnicamente pela **INABILITAÇÃO** da licitante **ORION Construtora Ltda - EPP**, CNPJ Nº 09.629.106/0001-23.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 04/05/2026, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, ANALISTA JUDICIÁRIO/APOIO ESPECIALIZADO (ENGENHARIA (CIVIL))**, em 04/05/2026, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5864413** e o código CRC **C286A9F6**.